



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2011-CONSUNI/UFAL, de 14 de março de 2011.

**APROVA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS
DE MESTRADO OBTIDOS EM HAVANA -
CUBA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo enumerados e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de março de 2011;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis às equivalências dos títulos apresentados, emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 23/04/2010 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como as decisões aprovadas pelas Resoluções nºs. 53/2009, 91/2009, 20, 46, 51 e 75/2010-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação dos DIPLOMAS DE MESTRADO obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, outorgados pelo *Instituto Superior Pedagógico para la Educacion Técnica y Profesional (Havana - CUBA)*.

| | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| ELIZABETE LYRA PAGANINI | PROCESSO Nº. 23065.027095/2010-30 |
| JOÃO CHECON NETO | PROCESSO Nº. 23065.027160/2010-27 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de março de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.